

TORNEIO SESI DE ROBÓTICA FIRST LEGO LEAGUE

Temporada 2019/2020 – CITY SHAPER

REGRAS E PROCEDIMENTOS

PARA ADESÃO DE SUBOPERADORES REGIONAIS

1. Apresentação do Programa *FIRST* LEGO League

O Departamento Nacional do SESI assumiu a partir do ano de 2013, a operação nacional do programa *FIRST* LEGO League mediante acordo de parceria operacional firmado com o Grupo *LEGO Education*, da Dinamarca. Desde então, o SESI tem promovido anualmente a organização de torneios regionais e do torneio nacional, a mobilização de novas equipes de robótica, a capacitação de técnicos e avaliadores voluntários, bem como a articulação da competição realizada no Brasil com os operadores internacionais estimulando a participação de equipes brasileiras em eventos no exterior.

Com o propósito de criar novas formas de aprendizado, o programa busca incentivar crianças e jovens a pensarem como cientistas e pesquisadores. Nesse sentido, o Grupo *LEGO* investe no desenvolvimento de jogos e produtos robotizados, projetados para desenvolver a criatividade e estimular formas de aprendizado lúdicas e divertidas. Desde 1999 em parceria com a organização americana *For Inspiration and Recognition of Science and Technology* (*FIRST*), a *LEGO Education* se engaja na missão de inspirar crianças e jovens a se tornarem líderes em ciências e tecnologia, construindo um movimento global por meio da criação do programa *FIRST* LEGO League

Por meio de projetos inovadores e competições de robótica, o programa *FIRST* LEGO League busca estimular o desenvolvimento de habilidades técnicas e competências socioemocionais em estudantes da faixa etária de **9 a 16 anos, completados até 30 de abril do ano subsequente ao lançamento da temporada**. Essa iniciativa auxilia no processo de aprendizado das disciplinas relacionadas às áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (*STEAM*). O programa baseia-se em desafios lançados anualmente com temas atuais, sempre relacionados a problemas do mundo real em que os jovens são desafiados a construir e projetar robôs para cumprir missões específicas, como também a propor soluções concretas para os problemas discutidos. Os estudantes são avaliados nas categorias projetos de pesquisa, desafio e programação do robô e *core values* (valores).

2. Expansão do Programa

Considerando o crescimento do número de equipes, o Departamento Nacional do SESI optou por abrir candidatura para a organização de torneios estaduais e de seletivas oficiais relacionadas ao programa *FIRST* LEGO League. Podem participar da candidatura, Departamentos Regionais do SESI, Instituições de Ensino das Redes Pública e Particular, Universidades e Institutos Técnicos. Os parceiros selecionados deverão firmar com o Departamento Nacional do SESI, um Termo de Adesão (Anexo II), declarando expressa concordância com os termos e condições deste Documento e seus Anexos.

3. Objeto da Parceria

A parceria entre o Departamento Nacional do SESI e os suboperadores regionais do Torneio de Robótica *FIRST* LEGO League, se dará com o objetivo de garantir a execução das seguintes etapas do Programa:

- a. Atendimento à demanda da região geográfica definida pelo operador no seu Plano de Trabalho por meio dos torneios regionais e/ou seletivas oficiais/micro FLL, garantindo a participação de todas as equipes inscritas para a temporada.
- b. As instituições deverão cadastrar no sistema de inscrição do SESI, todas as equipes que participarem de micro FLL/seletivas internas. As Micro FLL devem contemplar, pelo menos, as categorias arena e pesquisa.
- c. Realização de seletivas oficiais pelo operador Regional, sempre que o número de equipes inscritas para o Torneio Regional superar o número de equipes definidas em seu Plano de Trabalho. Para essa etapa, o operador deverá considerar as equipes registradas no cadastro nacional de equipes, gerenciado pelo Departamento Nacional do SESI:
 - i. As seletivas oficiais devem atender a demanda da rede pública, particular e das escolas SESI, além de equipes de garagem comportando no mínimo oito equipes. Quaisquer alterações deverão ser encaminhadas ao SESI/DN para análise;
 - ii. As seletivas oficiais classificam para o Torneio Regional e NUNCA para o Torneio Nacional;
 - iii. As seletivas oficiais devem ser realizadas conforme os critérios de avaliação e os sistemas de pontuação definidos pela *FIRST*. A

- avaliação deve obrigatoriamente contemplar as quatro categorias a saber: Design do Robô, Desafio do Robô, Projeto de Pesquisa e Core Values;
- iv. As equipes participantes das seletivas oficiais deverão se inscrever nos eventos programados pelo operador regional por meio do cadastro nacional de equipes, gerenciado pelo Departamento Nacional do SESI;
 - d. Para a realização das seletivas oficiais, o operador regional poderá identificar parceiros, se assim considerar adequado, pois o SESI/DN indicará o juiz chefe da seletiva com as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem cobertas pelo operador regional;
 - e. Para a realização do Torneio Regional, o operador deve atender a demanda da rede pública, particular e das escolas SESI, além de equipes de garagem, somando no mínimo 30 equipes, as quais disputarão vagas para o Torneio Nacional;
 - i. As equipes participantes do Torneio Regional deverão se inscrever nos eventos programados pelo operador regional através do cadastro nacional de equipes, gerenciado pelo Departamento Nacional do SESI;

OBS: Sempre que for necessária a realização de seletivas oficiais, as equipes participantes do Torneio Regional deverão ser classificadas exclusivamente por meio desses eventos;
 - ii. Os Torneios Regionais devem ser realizados conforme os critérios de avaliação e os sistemas de pontuação definidos pela *FIRST*. A avaliação deve obrigatoriamente contemplar as quatro categorias a saber: Design do Robô, Desafio do Robô, Projeto de Pesquisa e Core Values;
 - iii. Para realização dos Torneios Regionais o operador regional poderá identificar parceiros, se assim considerar adequado.
 - f. O Torneio Nacional será integralmente subsidiado e organizado pelo Departamento Nacional do SESI e executado em parceria com os Departamentos Regionais.

4. Condições para a Suboperação

- a. Manifestação formal de interesse e submissão do Plano de Trabalho anual ao SESI Departamento Nacional, para a temporada atual (julho de 2019 a julho de 2020), elaborado conforme as condições estabelecidas neste documento e no modelo de Plano de Trabalho (Anexo I).
- b. O Termo de Adesão (Anexo II) e o Plano de Trabalho preenchidos devem ser assinados e encaminhados ao SESI DN.
- c. Atendimento aos critérios definidos pela LEGO Education no *Traffic Light* (Anexo III), pela *FIRST* no Manual de Torneios (Anexo IV) e pelo SESI/DN neste documento.

5. Processo de Candidatura

A candidatura de Departamentos Regionais do SESI ou outras instituições, deverá ser encaminhada ao Departamento Nacional do SESI até as **23:59 do dia 30 de junho de 2019**, pelo e-mail torneioflbrasil@sesicni.com.br. Os documentos originais assinados, deverão ser encaminhados via malote (no caso dos DRs), e via correio para as demais instituições candidatas para o endereço: **Gerência de Educação - SBN Quadra 01 Bloco C – Ed. Roberto Simonsen – 4º andar - Brasília/DF – CEP: 70040-903.**

Serão consideradas válidas apenas as candidaturas encaminhadas com o Termo de Adesão e o Plano de Trabalho devidamente assinados por representante legal autorizado conforme modelos constantes nos Anexos I e II deste documento.

A divulgação dos parceiros selecionados ocorrerá por e-mail encaminhado aos responsáveis legais das instituições ou seus representantes, até o dia 15 de julho de 2019, conforme informações de contato apresentadas no Plano de Trabalho.

5.1. Critério de Avaliação do Plano de Trabalho

A avaliação dos Planos de Trabalho será realizada por um comitê gestor definido pelo Departamento Nacional do SESI, composto por três profissionais da Diretoria de Educação e Tecnologia. Para análise do Plano de Trabalho, serão considerados como critérios de avaliação: a experiência prévia do candidato com a organização de

competições de Robótica e no ensino de robótica educacional, a amplitude da sua proposta de atuação considerando a região geográfica de cobertura, os recursos a serem empregados no evento, o número de equipes estimadas para as Micro FLL, seletivas oficiais e Torneio Regional, e atender os critérios definidos pela LEGO *Education* no *Traffic Light* (Anexo III), pela *FIRST* no Manual de Torneios (Anexo IV) e pelo SESI/DN neste documento. Os critérios para pontuação estão detalhados na tabela abaixo:

Item	Critérios	Pontuação
Experiência em organização de competições de robótica	Nenhuma	0 pontos
	Até 1 ano	5 pontos
	De 2 a 3 anos	10 pontos
	Mais de 3 anos	20 pontos
	Experiência em organização de torneios <i>FIRST</i> LEGO League	25 pontos
	Máximo de 25 pontos	
Experiência no ensino de robótica educacional (capacitação de professores ou equipes para competições)	Nenhuma	0 pontos
	Até 1 ano	5 pontos
	De 2 a 3 anos	10 pontos
	Mais de 3 anos	15 pontos
	Experiência em organização de torneios <i>FIRST</i> LEGO League	20 pontos
	Máximo de 20 pontos	
Recursos Humanos disponibilizados para a operação do Programa em âmbito regional	Não possui equipe própria da instituição, mas tem um grupo de voluntários dispostos a apoiar na organização do evento, da fase de planejamento até a avaliação	10 pontos
	Possui equipe própria da instituição, mas em quantidade insuficiente, necessitando recrutar um grupo de voluntários para auxiliar na organização do evento, da fase de planejamento até a avaliação	15 pontos
	Equipe própria da instituição para dar suporte à organização do evento, da fase de planejamento até a avaliação	20 pontos
	Máximo de 20 pontos	
Abrangência geográfica do Plano de Trabalho	Municipal	5 pontos
	Estadual	10 pontos
	Regional	15 pontos
	Nacional	20 pontos
	Máximo de 20 pontos	
Número de equipes estimado para o Torneio Regional	Entre 30 e 40 equipes	10 pontos
	Acima de 40 equipes	15 pontos
	Máximo de 15 pontos	

Será declarado apto à operação dos torneios, os Departamentos Regionais do SESI e/ou outras instituições que atingirem no mínimo 70 pontos do total de 100 pontos possíveis, e atenderem aos demais termos e condições deste documento de Regras e Procedimentos.

No caso de empate na pontuação, valerá a maior nota do critério “Experiência em organização de competições de robótica” e, persistindo o empate, será considerada a maior pontuação para o item “Abrangência Geográfica do Plano de Trabalho”.

Outras situações serão analisadas pelo Comitê Gestor.

A decisão do comitê gestor é soberana e irrecorrível.

6. Dos Recursos Financeiros

Não haverá repasse de recursos entre o operador nacional e suboperadores, os quais deverão cumprir com suas responsabilidades com recursos próprios ou advindos de patrocínio de terceiros, nos termos constantes do respectivo Plano de Trabalho.

O processo de captação de patrocínio observará as condições dispostas pela LEGO Education no documento *Traffic Light* (Anexo III) destas Regras e Procedimentos. A aplicação de marcas seguirá a regra definida pelo Departamento Nacional.

Adicionalmente, os operadores poderão cobrar taxa de inscrição para a realização dos torneios, o que deverá obrigatoriamente constar no detalhamento do Plano de Trabalho. A cobrança de taxa de inscrição é opcional e deverá ser definida por cada operador regional.

A taxa de inscrição poderá ser cobrada apenas uma única vez para cada equipe, a qual terá o direito a participar das seletivas oficiais e do Torneio Regional.

No momento da cobrança da taxa de inscrição, os operadores deverão detalhar o que estará coberto por esse valor, a exemplo de alimentação dos competidores, integração das equipes, camisetas e outros itens.

7. Responsabilidades

7.1. Dos Departamentos Regionais do SESI e/ou outras instituições:

Os Departamentos Regionais do SESI e/ou outras instituições selecionadas como operadores do Programa Torneio de Robótica FIRST LEGO League, deverão obrigatoriamente atender aos seguintes itens:

- a) Organizar seu Plano de Trabalho conforme o Cronograma Geral de Atividades da Temporada 2019/2020 constante no Item 8 deste documento.
- b) Definir no Plano de Trabalho, as datas e locais dos eventos até **15 de julho de 2019**.
- c) Realizar o processo de captação de parcerias locais, atentando-se para as condições dispostas pela LEGO Education no documento *Traffic Light* (Anexo III).
- d) Coordenar as parcerias em âmbito local e estadual para a realização de micro FLL, seletivas oficiais e torneio regional, articulando-se com as instituições que manifestarem formalmente seu interesse em realizar eventos do programa *FIRST LEGO League*.
- e) Responsabilizar-se pela confirmação da inscrição das equipes conforme dados oriundos do cadastro nacional, bem como pela eventual cobrança de taxas para sua confirmação na forma definida no Plano de Trabalho.
- f) Responsabilizar-se pela obtenção de todos os documentos legais necessários para a participação das equipes e dos voluntários nas diversas etapas da competição, bem como por sua conferência, conforme descrito a seguir:
 - Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário (para voluntários do evento);
 - Termo de autorização de uso de imagem para os voluntários, técnicos e competidores, sendo este último obrigatoriamente assinado pelos responsáveis legais dos menores;
 - Termo de aceite de participação no Torneio SESI de Robótica.

OBS: o operador deverá zelar obrigatoriamente pela guarda da documentação por um período de no mínimo, cinco anos.

- g) Providenciar todos os recursos necessários para a realização das seletivas oficiais e o Torneio Regional, considerando os kits da atual temporada, bem como providenciar as mesas de competição, troféus, medalhas de participação e a certificação dos participantes, atendendo as normativas do Comitê de Avaliação Nacional.
- h) Selecionar, a partir do cadastro nacional de juízes voluntários, os avaliadores de suas competições atendendo as áreas de atuação exigidas para o torneio.
- A proposta de composição do time de avaliadores deverá ser submetida à análise do Departamento Nacional do SESI com antecedência mínima de 10 dias à realização do evento.
 - É necessário que a equipe de avaliadores de sala seja composta por um avaliador com afinidade em cada categoria (Core Values, Projeto de Pesquisa e Design de Robô).
 - É vedada, pelo regulamento dos torneios, a participação de menores de 18 anos como juízes.
 - É permitida a participação de juízes trainee nos torneios regionais desde que previamente informado e autorizado pelo SESI DN. O juiz trainee é um observador do processo de avaliação não tendo direito a voto e deverá ter no mínimo 16 anos.
- i) Disponibilizar infraestrutura adequada, observando os documentos legais obrigatórios para montagem e realização dos eventos, as normativas do Comitê de Avaliação Nacional, considerando os critérios mínimos definidos pela *FIRST* no Manual de Torneios (Anexo IV).
- j) Garantir a segurança do torneio realizando obrigatoriamente a contratação de itens indispensáveis como seguro para o evento, estrutura para atendimento médico emergencial e hospitalar, gerador de energia, seguranças e brigada de emergência, fornecimento de traslado e alimentação para os voluntários, além de água para todas as equipes participantes.
- k) Produzir e utilizar exclusivamente as peças de identidade visual do evento disponibilizadas pelo Departamento Nacional do SESI, atentando às orientações de aplicação de marcas.

- l) Organizar eventos de capacitação para técnicos e mobilizar voluntários locais para as atividades dos torneios e seletivas oficiais.
- m) Promover em parceria com o Departamento Nacional do SESI a formação de 100% do quadro de juízes necessários para atuar nas quatro áreas de avaliação do torneio regional.
- n) Garantir na etapa nacional a participação de, no mínimo, 70% da equipe participante na etapa regional. Em casos de substituição, o novo integrante não poderá ter participado de outra equipe na atual temporada.
- o) Participar das reuniões de planejamento e acompanhamento do Programa, conforme agenda a ser divulgada pelo Departamento Nacional do SESI.
- p) Enviar relatório final das atividades e os resultados dos torneios e seletivas oficiais ao Departamento Nacional do SESI.

OBS: em caso de não atendimento a quaisquer das responsabilidades acima sem a devida justificativa, o Departamento Nacional do SESI poderá revogar a adesão do suboperador regional, assumindo as atribuições deste na região geográfica.

7.2. Do Departamento Nacional:

O Departamento Nacional do SESI será responsável por:

- a) Compor um Comitê de Avaliação Nacional com a atribuição principal de responsabilizar-se tecnicamente pela uniformização da avaliação nos torneios regionais e nacional, garantindo a qualidade e a isonomia de todo o processo.
- b) Coordenar a agenda do programa em âmbito nacional, divulgando nos canais oficiais do Torneio de Robótica as datas de inscrição, de capacitação de técnicos e voluntários, das seletivas oficiais e dos torneios regionais, bem como as ações de Lançamento da Temporada no Brasil.
- c) Fornecer aos suboperadores regionais todas as informações necessárias para apoiá-los na elaboração dos seus Planos de Trabalho.
- d) Disponibilizar anualmente a tradução dos materiais da Temporada.
- e) Planejar e realizar, com o apoio dos suboperadores regionais, capacitação de avaliadores e técnicos de equipes.

- f) Gerir o cadastro nacional de equipes e de avaliadores voluntários, disponibilizando as informações aos suboperadores regionais de forma correta e tempestiva.
- g) Analisar em parceria com o Comitê, as propostas de composição de time de avaliadores voluntários apresentadas pelos suboperadores regionais, tendo em vista garantir a transparência e a independência do processo de avaliação.
- h) Indicar o avaliador-chefe de cada Torneio Regional, bem como os avaliadores – chefes das quatro categorias de avaliação para todos os Torneios Regionais, com antecedência mínima de 10 dias para a realização dos eventos.
- i) Arcar com as despesas de deslocamento dos avaliadores indicados.
- j) Cada suboperador terá garantida 03 vagas no Torneio Nacional, que correspondem aos Champion's Award do Torneio Regional. As demais vagas serão distribuídas de acordo com a média ponderada das equipes atendidas pelo suboperador (Seletivas Oficiais e/ou Torneio Regional). Caso o suboperador não possua condições para assegurar a participação do total de vagas, poderá disponibilizá-las para os demais suboperadores, após análise do SESI-DN.
- k) Organizar a participação de equipes brasileiras em competições internacionais, considerando os resultados obtidos no Torneio Nacional.
- l) Promover anualmente pesquisas de percepção que visem identificar oportunidades de melhoria para a realização do Programa, divulgando os resultados obtidos aos suboperadores regionais.
- m) Manter a comunicação e o relacionamento com parceiros internacionais, encaminhando relatórios consolidados das ações desenvolvidas no território brasileiro, e
- n) Avaliar os resultados do programa FIRST LEGO League com base nos relatórios enviados por cada suboperador.
- o) Divulgar o cronograma dos torneios regionais até 01 de agosto de 2019.

8. Cronograma Geral de Atividades da Temporada 2019/2020

DATA/MÊS	EVENTO	RESPONSÁVEL	OBS
01 Agosto/2019	Lançamento da Temporada <i>CITY SHAPER</i>	DN	
Agosto/Setembro/2019	Capacitação de técnicos e juízes/ Realização Micro	DN/Suboperadores	

	FLL		
Out./Dezembro/2019	Seletivas/Torneios Regionais	Suboperadores	
Março/2020	Torneio Nacional	DN	
Abril/Julho/2020	Torneios Internacionais	DN/FIRST LEGO Education	

Anexos

Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho

Anexo II – Modelo de Termo de Adesão

Anexo III – *Traffic Light*

Anexo IV – Manual de Torneios